CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI ** ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 80/70.
Luiz Luiza Silva

INDICAÇÃO Nº 25/70.

Senhor Presidente-

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser estudada a possibilidade de um convênio com a "Funerária Barueri" para que todos os serviços funerais do municipio sejam feitos exclusivamente por aquela firma.

Sala das Sessões, 3 Junho de 1.970

Amaro Lopes Billafon- Vereador

JUSTIFICATIVA

Esses serviços executados somente por essa firma, passaram a custar menos aos municípios, os quais serão fiscalizados por esse - executivo.

Os casos de indigentes que a prefeitura fornece os caixões, serão faturados em prazo a ser estudado. Convênio esse já existe em outros municípios, Carapicuiba etc.

APROVADO
Em 3-6-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 03 Junho 1970
Reg. n.º 387 L.º 01 Pág. 02.
Luiz Luiza da Silva.

Secretaria
Ofício nº 325/70.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 04 de junho de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à Vossa Excelência, a Indicação nº 25/70, de autoria do vereador / Amaro Lopes Billafon, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cujo teôr é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 25/70- Senhor Presidente-Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de ser estudada a possibilidade de um convênio com a "FUNERARIA BARUERI", para que todos os serviços funerais do município sejam feitos exclusivamente por aquela firma. Sala das Sessoẽs, 3 de Junho de 1970.- (a.) Amaro Lopes Billafon. JUSTIFICATIVA: - Êsses serviços executados sòmente por essa firma, passaram-a custar menos aos municípios, os quais serão fiscalizados po por êsse executivo. Os casos de indigentes que a Prefeitura fornece os caixoẽs, serão faturados em prazo a ser estudado. Convênio êsse já existe em outros municípios, Carapicuíba -- etc.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta / consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
Barueri.